Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 173/2023 - LEI No. 2958/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 128.216,61 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00170	**128.216,61**
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	128.216,61
	128.216,61

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143	**128.216,61**
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	128.216,61
	128.216,61

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 17 de Maio de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal